



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Supervisão Técnica de Projetos e Obras

Av. Luis Stamatis, 300, - Bairro Jaçanã - São Paulo/SP - CEP 02260-000

Telefone: (11) 3218-4700

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6043.2026/0001204-2

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA

2. LOCAL

2.1. Rua Jaime Frazer e rua existente (sem nome) até Rua Lucas Alaman

CARACTERÍSTICAS DA OBRA

A necessidade desta obra advém do anseio da Administração em contribuir para um espaço seguro, eficiente, acessível e sustentável, promovendo o bem estar da comunidade. Algumas das principais características importantes incluem:

- Segurança
- acessibilidade;
- eficiência energética;
- sustentabilidade;
- iluminação adequada;
- manutenção;
- funcionalidade do local;
- resiliência, para suportar eventos climáticos adversos e garantir uma operação contínua em situações de emergência;
- Participação comunitária, incluir a comunidade no processo de planejamento e execução para garantir as necessidade e expectativas dos usuários do espaço público sejam atendidas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

17-030-002 EDIF PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M2 9,00

01-005-040 EDIF TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM M2 377,90

01-001-007 EDIF REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA M3 67,90

02-050-006 EDIF DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO M3 55,68

02-002-015 EDIF LASTRO DE BRITA M3 1,50

02-003-001 EDIF FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS M2 9,00
 02-004-009 EDIF ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA KG 750,00
 02-005-010 EDIF CONCRETO FCK=25MPA - USINADO M3 2,10
 17-004-001 EDIF LIMPEZA GERAL DA OBRA M2 1.716,74
 03-003-030 EDIF BOMBEAMENTO DE CONCRETO M3 50,00
 12-012-000 INFRA ENCARREGADO H 712,00
 20-003-001 EDIF COORDENADOR GERAL H 108,00
 20-003-001 EDIF COORDENADOR GERAL H 108,00
 02.02.130 CDHU Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m² unmes 6,00
 02.02.150 CDHU Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m² unmes 6,00
 05-004-000 INFRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO M2 149,30
 10-004-000 INFRA CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE M2 15,00
 08-051-000 INFRA DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO M3 4,75
 08-080-000 INFRA CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM M3 557,60
 17-050-045 EDIF DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO M 278,80
 17-050-048 EDIF DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO M 278,80
 08-086-000 INFRA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM M3XKM 1.901,14
 17-060-095 EDIF RETIRADA DE ALAMBRADO EM TELA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO (FP.04) M 69,25
 17-001-028 EDIF FP.05 - ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M M 69,25
 05-013-000 INFRA INC.27 - BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES M3 7,47
 05-078-001 INFRA CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM M3 200,28
 05-099-001 INFRA BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, CAMADA ACABADA M3 96,43
 05-014-003 INFRA INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA M 964,32
 05-019-001 INFRA INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA M3 7,47
 05-092-002 INFRA INC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO M3 5,97
 09-003-000 INFRA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO M2 2.861,19
 05-010-000 INFRA ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO M2 5,00
 05-048-000 INFRA BASE DE BRITA GRADUADA M3 143,06
 06-006-000 INFRA IHD.23 - LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA M3 143,06
 05-026-000 INFRA INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE M2 2.861,19
 05-027-000 INFRA IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE M2 2.861,19
 05-025-002 INFRA INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE) M3 200,28

05-028-000 INFRA INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) M3 200,28

05-067-000 INFRA TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO M2XKM 4.005,60

05-079-001 INFRA CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM M3 286,12

05-079-007 INFRA TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM M3XKM 4.005,60

04-032-000 INFRA COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO M3 286,12

08-086-000 INFRA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM M3XKM 5.722,38

04-064-000 INFRA DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO Ton 198,50

05-096-000 INFRA INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE) M3 53,00

01-023-000 INFRA CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES M 69,25

02-001-002 INFRA SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS UN 2,00

01-004-005 EDIF ESCORAMENTO DE VALAS, CONTINUO M2 144,65

01-004-037 EDIF TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 100CM M 482,16

06-008-000 INFRA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM M 434,64

04-035-000 INFRA APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO M2 144,65

04-060-000 INFRA REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3 M3XKM 361,62

05-010-000 INFRA ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO M2 15,00

02-050-004 EDIF DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO M3 14,93

10-012-091 EDIF HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO) M3 5,50

10-012-093 EDIF HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA M2 53,76

10-012-094 EDIF HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO M2 53,76

10-009-032 EDIF TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3") M 482,16

10-009-033 EDIF TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4") M 482,16

10-009-034 EDIF TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 150MM (6") M 482,16

10-009-035 EDIF TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 200MM (8") M 482,16

10-009-098 EDIF ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO M 149,30

06-022-004 INFRA BOCA DE LOBO DUPLA UN 24,00

06-022-005 INFRA BOCA DE LOBO TRIPLA UN 12,00

06-065-007 INFRA INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA UN 12,00

06-065-023 INFRA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV. UN 12,00

06-018-002 INFRA POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M UN 18,00

06-018-003 INFRA POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M UN 6,00

05-048-000 INFRA BASE DE BRITA GRADUADA M3 7,47

06-005-000 INFRA IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA M3 21,73

06-006-000 INFRA IHD.23 - LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA M3 24,11
 08-034-000 INFRA ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM M2 40,00
 07-009-000 INFRA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2" KG 1.000,00
 07-017-000 INFRA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA M3 30,42
 08-037-000 INFRA CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 M2 40,00
 08-038-000 INFRA REVESTIMENTO COM 2CM DE ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:3 M2 40,00
 08-039-000 INFRA EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8 M2 40,00
 06-019-000 INFRA CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM M 20,00
 17-002-054 EDIF REBAIXAMENTO DE GUIA M 198,50
 5.09.006 CDHU TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE T 98,25
 06-020-003 INFRA INC.27 - INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO UN 18,00
 06-020-021 INFRA FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV. UN 6,00
 15-001-015 EDIF TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA M2 160,00
 15-001-077 EDIF APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO) M2 60,00
 15-001-002 EDIF AGUADA DE CAL - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA, EXTERIOR M2 347,50
 17-002-054 EDIF REBAIXAMENTO DE GUIA M 5,52
 15-001-036 EDIF TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI M2 160,00
 18-003-003 EDIF GRAMA SÃO CARLOS EM PLACAS (ANOXONOPUS OBTUSIFOLIUS) M2 75,75
 18-080-001 EDIF REVOLVIMENTO E AJUSTE DO SOLO M2 75,75
 18-080-011 EDIF TERRA PREPARADA PARA PLANTIO M3 15,15
 18-003-015 EDIF CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM) DÚZIA 20,00
 18-010-056 EDIF NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO M 30,00
 98519 SINAPI REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DO SOLO AF 07/2024 M2 75,75
 18-012-006 EDIF IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP M 12,00
 18-014-045 EDIF PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M) UN 1,00
 18-014-046 EDIF PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA UN 2,00
 18-014-047 EDIF PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ARGOLA E TRAPÉZIO UN 1,00
 03-035-000 INFRA DESENHISTA - CADISTA H 48,00
 03-040-000 INFRA TOPOGRAFO H 48,00
 01-010-000 INFRA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL M2 2.861,19
 20-003-004 EDIF ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO H 132,00
 03-053-018 INFRA PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1) UN 2,00

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Todos os serviços a serem executados, deverão atender, obrigatoriamente, além deste

memorial, às especificações contidas no caderno de encargos de EDIF., as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes, e às recomendações fornecidas pelo fabricante.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, de acordo com o cronograma apresentado na contratação,

Para fins de liquidação e pagamento será considerado o disposto na Portaria SF Nº 275/2024, de 05 de Setembro de 2024 ou alterações posteriores.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Os pagamentos serão disciplinados pelo Art. 142 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27/12/2022, conforme segue:

A unidade orçamentária adotará, como data de vencimento, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de entrega da documentação pela contratada.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Critérios de aceitabilidade de preços

O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e todos os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021](#));

No caso de a planilha referencial ser baseada em preços de tabelas de preços públicas, os coeficientes de produtividade e consumo não poderão ser alterados.

Para verificação e aceitabilidade dos preços unitários, a licitante deverá apresentar a composição detalhada dos Encargos Sociais, BDI, lista de insumos e de mão de obra, além da Composição de Preços Unitários dos serviços constantes na planilha referencial.

Caso os valores dos preços unitários não tenham sua aceitabilidade pela área técnica, a Administração, a seu critério, poderá solicitar a apresentação de comprovação dos valores ofertados.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual;

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e alterações subsequentes, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

Arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das Atas de Assembleias Gerais, que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como Ata da Assembleia da última eleição de Diretoria;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os

benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Capital Social com valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do orçamento referencial.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#))

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Declaração com valores do volume médio anual de Obras nos últimos 5 (cinco) anos, aferido pelo faturamento/relação de obras, de forma resumida e assinada pelo representante administrativo e contábil da empresa.

Qualificação Técnica

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Para efeito de conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, a empresa é obrigada a vistoriar o local e apresentar relatório fotográfico, visto que trata-se de local de ocupação irregular com moradias desalinhadas, que interferem na execução da obra.

A vistoria acima descrita, será feita pelas empresas, sem acompanhamento por parte de funcionário da PMSP.

Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente.

Atestado e CAT do responsável técnico das parcelas de maior relevância técnica e valor significativos, conforme segue:

Engenheiro Civil:

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	74,65
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	100,14
BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, CAMADA ACABADA IDA E VOLTA DE 1KM	M3	48,22
INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	1.430,60
IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.430,60
INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	100,14
INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	100,14
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATE 10KM E VARRIÇÃO	M2	1.430,60
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	143,06
DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	TON	99,25
INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN	6,00
FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	6,00
TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SOLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	T	49,25

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a atestados executados de forma simultâneas com as seguintes características mínimas:

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da

filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Na planilha de orçamento estão incluídos todos os custos diretos, encargos sociais e trabalhistas bem como o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), representando preços para pagamento à vista, sem qualquer encargo financeiro a eles agregados.

Deverá ser rigorosamente obedecida a relação de serviços descritos na planilha de orçamento básico, dos elementos de composição de preços unitários de SIURB, do caderno de critérios técnicos, assim como as determinações estabelecidas no Caderno de Encargos de SIURB, das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, onde pertinentes e principalmente as determinações da fiscalização.

Deverão ser atendidas as determinações da fiscalização e quaisquer eventuais modificações, devem ter autorização da mesma;

Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação deste Termo de Referência e da planilha de orçamento básico, consultar o C.P.O desta Subprefeitura;

As empresas participantes deverão apresentar, juntamente com a Proposta, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO dos serviços a serem executados;

A empresa vencedora, no momento da contratação, deverá emitir ART e/ou RRT correspondentes dos responsáveis técnicos;

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução será de até **180 (CENTO E OITENTA)** dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início.



Paulo de Tarso Fialho Dias
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 01/09/2026, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164201164** e o código CRC **CFA0C644**.

1.

Referência: Processo nº 6043.2026/0001204-2

SEI nº 164201164